

PARECER Nº 2026-0567.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
PROC.	Nº 082/2026 – 1Doc.
PROC. LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação/Pronto Pagamento nº 002/2026 – SEMTRAS.
OBJETO:	Aquisição e renovação de token, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
CONTRATADA:	28.695.590 Idalina Guimaraes Castanho. CNPJ 28.695.590/0001-33.
VIGÊNCIA:	A partir da assinatura da Nota de Empenho até 31/12/2026.
VALOR TOTAL:	R\$ 12.895,00.

I. INTRODUÇÃO

Versam os autos a cerca do pedido de análise técnica da **DISPENSA DE LICITAÇÃO/PRONTO PAGAMENTO Nº 002/2026 – SEMTRAS**, que consiste na **AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE TOKEN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**.

Os autos eletrônicos, contendo 1 (um) arquivo digital, encontra-se armazenado na plataforma 1Doc, sob o Proc. Administrativo 082/2026 – SEMTRAS, e deu entrada nesta Controladoria Geral em 27/02/2026, às 09h17, por meio do despacho 9- 082/2026, para fins de emissão de parecer de conformidade.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

A presente Dispensa de Licitação foi fundamenta no art. 95, § 2º, da Lei nº14.133/2021. Vieram os autos instruídos com a seguinte documentação:

- ✓ Proc. Administrativo 082/2026 – SEMTRAS/NPPP, de 09/01/2026, solicitando abertura do procedimento, e encaminhando documentos: Documento de Formalização de Demanda (DFD); Mapa de Preços; Pesquisa de Preço (fls. 1/19);
- ✓ Proc. Administrativo 1- 082/2026 – SEMTRAS/SECRETÁRIA, de 09/01/2026, autorizando e encaminhando documentos: Autorização de Abertura de Procedimento Administrativo; Justificativa da Dispensa; Justificativa da Contratação (fls. 20/26);
- ✓ Proc. Administrativo 2- 082/2026 – SEMTRAS/NPPP, de 29/01/2026, encaminhando documentos: Declaração de Adequação Orçamentária (fls. 27/28);
- ✓ Proc. Administrativo 3- 082/2026 – SEMTRAS/NPPP, de 29/01/2026, encaminhando documentos: Declaração de Adequação Orçamentária retificada (fls. 29/30);
- ✓ Proc. Administrativo 4- 082/2026 – SEMTRAS/NTLC, de 30/01/2026, solicitando indicação de lastro orçamentário (fl. 31);
- ✓ Proc. Administrativo 5- 082/2026 – SEMTRAS/NTLC, de 03/02/2026, encaminhando documentos: Memorando 3.882/2026 – SEMTRAS/NAF, informando a reserva orçamentária; Memorando 1-3.882/2026 – SEMDIP/NTPO, informando que o memorando foi liberado; Nota de Reserva Orçamentária 407; Memorando 3- 3.882/2026 – SEMTRAS/NAF (fls. 32/37);
- ✓ Proc. Administrativo 6- 082/2026 – SEMTRAS/NTLC, de 09/02/2026, encaminhando documentos: Termo de Homologação; Termo de Autuação; Certidões de regularidade fiscal e trabalhistas; Termo de Referência (fls. 38/51);
- ✓ Proc. Administrativo 7- 082/2026 – SEMTRAS/NTLC, de 09/02/2026, solicitando análise jurídica do procedimento (fl. 52);
- ✓ Proc. Administrativo 8- 082/2026 – SEMTRAS/PJ, de 25/02/2026, encaminhando documentos: Parecer Jurídico 010/2026 – PJ/SEMTRAS, de 25/02/2026, emitido pelo Assessor Jurídico, Dr. Rodolfo Silva e Silva, atestando a legalidade do procedimento (fls. 53/60);
- ✓ Proc. Administrativo 9- 082/2026 – SEMTRAS/NTLC, de 27/02/2026, solicitando análise técnica e emissão de parecer de conformidade do Controle Interno, encaminhando em anexo: Aviso de Licitação, publicado no FAMEP nº 3951, de 26/02/2026 (fls. 61/62);

- ✓ Proc. Administrativo 10- 082/2026 – SEMG/CGM/PROT, de 11/03/2026, confirmando o recebimento (fl. 63).

III. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição do objeto desta CONTRATAÇÃO DIRETA, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA nº 407

Unidade: 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Dotação Orçamentária: 08.122.0004.2071.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAS

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte/Ficha – 1500/555

IV. CONCLUSÃO

Após análise empreendida por esta Controladoria Geral, constatou-se que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO/PRONTO PAGAMENTO Nº 002/2026 – SEMTRAS**, que consiste na AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE TOKEN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, encontra-se revestida das formalidades legais em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normativos federais aplicáveis a espécie.

Diante do exposto, esta Controladoria se manifesta **FAVORÁVEL** a contratação pretendida, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, o Parecer Jurídico 010/2026 – PJ/SEMTRAS, de 25/02/2026, emitido pelo Assessor Jurídico, Dr. Rodolfo Silva e Silva, atestando a legalidade do procedimento e a justificativa apresentada pela ordenadora de despesas.

RECOMENDA-SE:

- a) Que seja providenciada a coleta da assinatura da servidora Karina Conceição Bentes Brelaz no Termo de Autuação;
- b) Que seja procedida a divulgação dos documentos essenciais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal da Transparência do Município de Santarém.

É o parecer.

Santarém/PA, 31 de março de 2026.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Especial II
Decreto nº 812/2025-GAP/PMS.

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.